



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

DESPACHO

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), nos n.ºs 1 e 2 do seu artigo 54.º, prevê que em cada serviço ou organismo funcione um conselho coordenador da avaliação (CCA), cuja constituição é determinada por despacho do dirigente máximo do serviço.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, nomeio como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, presidido por mim, os seguintes elementos:

- Dr.ª Sandra Maria Fernandes Gonçalves – Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva;
- Dr.ª Andreia Isabel Rodrigues Florença Chefe de Divisão de Contraordenações Laborais;
- Dr.ª Sara Patrícia Rodrigues Santos – Responsável pelos Recursos Humanos da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Funchal, 09 de dezembro de 2024

O INSPETOR REGIONAL,

(Benício Norberto Jardim Nunes)